REQUERIMENTO Nº 80/2021

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, solicitando ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, que informe a esta Casa se há possibilidade de se analisar com o Prefeito a viabilidade para o envio de proposta legislativa no sentido de estabelecer como essencial a atividade prestada pelas Igrejas e Templos Religiosos de qualquer culto, no âmbito do Município de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Levando-se em consideração o importante papel social desempenhado pelas Igrejas e Templos de qualquer culto, e com a finalidade de resguardar a liberdade religiosa, apresento o presente Requerimento, que também atende solicitação de Padres e Pastores desta cidade.

O Fundamento para que as atividades religiosas sejam reconhecidas como essenciais, é o seguinte, em resumo:

Amparado no Art. 5º da Constituição Federal, em seu Inciso VI, que preceitua:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;"

Portanto, da simples leitura do texto constitucional tem-se que é direito fundamental de qualquer pessoa a liberdade de crença e o livre exercício de cultos religiosos, sendo que as atividades desenvolvidas pelos templos religiosos se mostram essenciais, principalmente durante os períodos de crises, pois, além de toda a atividade desenvolvida inclusive na assistência social, o papel dessas instituições impõe atuação com atendimentos presenciais que ajudam a lidar com as emoções das pessoas que passam por necessidades e enfrentam momentos difíceis.

Ressalte-se que em diversas vezes tais locais podem servir como ponto de apoio fundamental às necessidades da população, haja vista que em diversos momentos o próprio Poder Público pode utilizar tais estruturas, sendo o que tem acontecido inclusive no caso atual do Coronavírus (COVID-19), pois, os templos não só fazem preces pela saúde dos enfermos como também reforça medidas de prevenção.

Além disto, arrecadam doações para que sejam distribuídas às famílias carentes e que neste tempo de Pandemia durante celebrações as igrejas têm cumprindo com as orientações sanitárias como por ex: distanciamento, álcool em gel, limitações de fiéis, sempre seguindo com cuidados necessários todas as medidas sanitárias adotadas em todo país, necessárias ao enfrentamento da Pandemia.

Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

CICI
Vereador do MDB